



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 343/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente para que o bairro **Giardino Di Venetto** seja incluído, de forma regular, no cronograma de limpeza e roçagem do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o Bairro Giardino Di Venetto vem apresentando acúmulo de mato alto em áreas públicas, o que tem gerado preocupação entre os moradores da região.

A falta de roçagem adequada e contínua contribui para o surgimento de animais peçonhentos, proliferação de insetos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos munícipes que utilizam esses espaços diariamente.

Além disso, o mato alto prejudica a visibilidade em vias públicas, podendo ocasionar riscos de acidentes, especialmente para motoristas e pedestres.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o bairro seja incluído de forma permanente no cronograma de limpeza urbana, garantindo a realização periódica dos serviços de roçagem e manutenção, evitando assim que o problema volte a se agravar.

Dessa forma, a realização contínua e planejada do serviço é de extrema importância para assegurar melhores condições de segurança, saúde e bem-estar à população local. nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhada ao setor competente a solicitação para limpeza (roçagem) no Bairro Giardino Di Venetto.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 5 de maio de 2.026


RODRIGO DE MELO KRÍGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 5 de maio de 2.026


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador